EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Art. 1º - Acrescenta a META referente a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 300/2024, conforme tabela abaixo:

Ação: 1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRODUTOS: CMEIS CONSTRUÍDOS REFORMADOS E/OU AMPLIADOS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
CONSTRUÇÃO DE 01 CMEI – CONJUNTO ALTO DA TORRE – BAIRRO DA REDINHA.	unidade	01

Sala das Sessões, Natal/RN, 02 de julho de 2024.

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS